



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação dos Protetores do Mar.

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 470/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007585/05-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relacionam ao **Convênio** celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Associação dos Protetores do Mar**, em 07 de novembro de 2005, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor